

TERMO ADITIVO Nº 027/18

TERMO ADITIVO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI FAZEM O **MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS** ATRAVÉS DO **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** E A EMPRESA **CIRÚRGICA IPANEMA LTDA - ME**, NA FORMA ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ nº 11.129.492/0001-36, situado à Avenida Barão do Rio Branco, 2.846, Centro, Petrópolis / RJ, por seu gestor na forma da lei 4.806/91, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, **Sr. Silmar Leite Fortes**, portador da C.I. nº 044.287.42-3 IFP e do CPF nº 583.802.307-44, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **CIRÚRGICA IPANEMA LTDA - ME**, com sede na Rua Alexandre Fleming, 415, lj 04, Jardim Rony, Guaratininguetá/SP, inscrita no CNPJ 07.246.406/0001-06, denominada **CONTRATADA**, representada por Kalil Félix Júnior, portador da C.I. nº 158562045 e do CPF: 090.728.158-31, tendo em vista o Processo Administrativo nº 204040/16, Ata de Registro de Preço Nº 058/17 do pregão 111/16, com fundamento no art. 60, art. 65, I, "b" e § 1.º, da Lei 8.666/93, assinam esse aditivo mediante as seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto deste termo é aditamento de aproximadamente **25%** a Ata de Registro de Preço em vigor;

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica aditado a presente Ata a quantidade abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QUANT
05	KIT DE 2 PEÇAS COMPOSTO POR PLACA DE RESINA SINTÉTICA COM 3 HIDROCOLÓIDES - (GELATINA, PECTINA E CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA) COM FLANGE DE 100 MM, COLETORA DRENÁVEL TRANSPARENTE COM FLANGE PARA COLO/ÍLEO CONFECCIONADA POR 3 PELÍCULAS PLÁSTICAS (A EXTERNA É UMA TELA PROTETORA PERFURADA NÃO ADERENTE CONTENDO EVA E PVDC), NAS DIMENSÕES 30 CM DE COMPRIMENTO POR 15 CM DE LARGURA.	UNIDADE	120

CLÁUSULA TERCEIRA: O valor total deste aditivo é de **R\$ 4.200,00** (quatro mil e duzentos reais);

CLÁUSULA QUARTA: Para as despesas com este Aditivo serão utilizados recursos alocados no Programa de Trabalho nº 18.02.10.301.2018.2059.3390.30.14, fonte 11, Nota de Empenho nº 927/18;

CLÁUSULA QUINTA: Mantêm-se inalteradas todas as demais Cláusulas do contrato original. E, por estarem justos e combinados assinam as partes o presente instrumento, em (03) três vias de igual teor e para um só efeito legal, na presença de (02) duas testemunhas, também signatárias.

Petrópolis, 16 de Abril de 2018.

Silmar Leite Fortes
Secretário Municipal de Saúde
Fundo Municipal de Saúde
Contratante

Guiliana da Monteiro
Cirúrgica Ipanema Ltda. ME
Contratada

Testemunhas:

1. [Assinatura]

2. Pabi - y. d. Post-